

Sector Justiça Revisão Conjunta 2009 (versão final 8 Abril 2009)

1. Sumário Executivo

A avaliação do cumprimento dos cinco indicadores na área da justiça em 2008, indica que apenas um foi atingido, sendo o 15 relativo a assistência e patrocínio jurídico aos cidadãos. Não foi possível aferir o grau de cumprimento do indicador 18 referente a operatividade da polícia, por falta de coerência dos dados. Não foram atingidos os indicadores 14, sobre o número de casos julgados *strictu sensu* do judicial e o 17 referente aos casos instruídos dentro do prazo de instrução preparatória, mas o mesmo apresenta progresso, segundo dados provisórios. Relativamente ao indicador 16, foi fornecida informação provisória estando pendente da informação do Procurador Geral da República à Assembleia da República. No âmbito da reforma legal prevista, embora tenham sido aprovados importantes diplomas legais, continuam a registar-se atrasos.

Apesar de o Sector registar um grau aceitável de execução orçamental em geral constata-se com preocupação que algumas áreas como o sistema prisional a realização é extremamente baixa, causando consequências negativas para a população prisional. Foi aprovado o Plano Estratégico Integrado da Justiça - PEI o que abre espaço para o alinhamento das acções programáticas do Sector com as políticas nacionais e para a monitoria conjunta envolvendo os parceiros e sociedade civil.

Quanto aos assuntos especiais foi concluída a auditoria de desempenho ao Sector da Justiça, tendo sido acordadas acções de seguimento até finais de Junho do corrente. Na área da luta anti-corrupção estão em curso iniciativas de harmonização da legislação nacional de anti-corrupção com as convenções internacionais ratificadas pelo Moçambique.

Nas lições a reter continua válida a necessidade de, por um lado, melhorar a gestão de informação necessária para a monitoria e avaliação do Sector em tempo útil, e por outro, adequar permanentemente os instrumentos de avaliação às mudanças do Sector, revendo as notas técnicas sempre que se justifique, como é o caso dos indicadores 14 e 16. Os parceiros lamentam de novo a dificuldade na obtenção de dados relevantes e que permitam uma comparação com anos anteriores. Os parceiros observam a dificuldade que o sector enfrenta em cumprir com o compromisso de fornecimento de informação, o que em muito tem atrasado e dificultado o processo de revisão conjunta. A recepção atempada de dados que permitam uma comparação com o período anterior em tempo útil permitiria uma melhor apreciação dos desenvolvimentos no sector e um diálogo cada vez mais construtivo durante e entre as revisões.

2. Avaliação detalhada

Quanto ao indicador 14 (número de casos julgados por ano), o sistema judicial registou 123.293 processos julgados por sentença *strictu sensu*, representando um decréscimo de 2% em relação ao ano passado. No entanto, esta redução ocorreu em alguns Tribunais que mais ressentiram os efeitos dos factores que influenciaram o desempenho do Judicial, segundo consta do memorando em anexo (Anexo 7).

O número de processos entrados a nível dos tribunais judiciais em 2008, foi de 111.767 contra 109.582 em 2007, e o dos casos pendentes foi de 147.527 em 2008,

contra 169.650 em 2007, notando-se uma tendência de redução de pendências a nível global de 13%. Por outro lado, em 2008, o número dos casos transitados baixou de 147.527 em 2007 para 120.439 em 2008, numa redução de 18%, em virtude do aumento da produtividade na tramitação dos processos nos tribunais judiciais, não obstante a redução em alguns Tribunais Judiciais de Província e também do aumento do número de processos findos por outros motivos. (Anexo 1 e 2: Discurso de abertura do ano judicial e Estatísticas do Judicial).

Os parceiros expressam a sua preocupação pelo facto de mesmo com um aumento no número de magistrados judiciais no país e a entrada em funções de novos administradores judiciais para os tribunais provinciais, não se traduza em mais casos julgados. Assim, propõem um diálogo mais aprofundado que permita compreender melhor as principais razões que impedem um aumento no número de casos julgados.

Quanto ao patrocínio e assistência jurídica e judiciária aos cidadãos (indicador 15) o grau de cobertura dos distritos na implantação das delegações do Instituto de patrocínio e assistência jurídica e judiciária (IPAJ) elevou-se de 44 distritos em 2007 para 59 distritos com cobertura física efectiva e 15 distritos com cobertura ambulatoria, totalizando um número de 74, em 2008. A cobertura territorial (distritos) refere-se aos 128 distritos da divisão administrativo do país acrescida 6 distritos urbanos da cidade de Maputo da divisão judicial, não coincidente com a administrativa. Foi acordada a definição de uma nova meta para 2009 até finais de Abril do corrente ano. (Anexo 4: Matriz de cobertura dos Serviços do IPAJ).

No que se refere aos recursos humanos, o IPAJ conta actualmente com 144 funcionários dentre os quais inclui 16 Técnicos jurídicos e 71 Assistentes Jurídicos, entre outros. Face a falta de coerência da informação sobre recursos humanos não foi possível comparar os dados de progresso, tendo ficado assente que os mesmos serão fornecidos até finais de Abril de 2009. 26.677 casos foram atendidos em 2008, sendo 10.744 no primeiro semestre e 15.933 no segundo semestre, contrariamente aos 7.327 atendidos em 2007. Existem casos nos quais assistentes jurídicos têm cobrado pelos serviços, tema que deverá merecer mais atenção.

Relativamente aos casos de corrupção (indicador 16) é de reportar 619 casos entrados, 231 em diligências, 151 acusados, 53 absteridos/arquivados, 10 aguardando julgamento, 124 detidos e 59 julgados. *(dados provisórios a conferir com o Pronunciamento do Procurador Geral da República no Parlamento)*

Quanto ao número de casos tramitados dentro do prazo de instrução (indicador 17) preparatória registou-se um total de 35.377 processos dos quais 5.515 são transitados do ano passado, 29.822, entrados em 2008. Do total dos processos instruídos, 27.739 foram dentro do prazo e 7.598 fora do prazo, representando cerca de 78,5% processos instruídos dentro do prazo de instrução preparatória. *(dados provisórios a conferir com o Pronunciamento do Procurador Geral da República no Parlamento)*

O indicador 18 sobre o número de casos esclarecidos, durante o período em análise foram registados 40.312 processos crime em todo o território nacional contra 41.902 em igual período de 2007, havendo em termos comparativos uma redução de cerca

de 4%. Contudo, os dados fornecidos ainda não permitem fazer a avaliação do indicador, aguardando-se o fornecimento da informação antes do final de Abril de 2009 (Anexo 5 e 9).

No que respeita aos processos envolvendo réus presos é de registar cerca de 34% da população prisional aguarda julgamento, contra 39% registados no ano anterior. É de notar que a variação deste índice é ao longo de todo ano, sendo de ressaltar o esforço em curso, no sentido de melhorar esta tendência, nos grandes centros prisionais de Maputo, Beira e Nampula, que se mostram acima da média global referida (Anexo 3: Estatísticas do Sistema Prisional).

Reforma legal

No âmbito da reforma legal prevista, embora tenham sido aprovados importantes diplomas legais, continuam a registar-se atrasos. Algumas Leis com incidência no acesso à Justiça pelo cidadão, requerem maior ponderação para a sua adequação a realidade nacional como o Código Penal, Lei dos Tribunais Comunitários e Lei das Custas Judiciais (Anexo 6: Matriz da Reforma Legal).

No âmbito do plano das reformas estão em curso iniciativas de harmonização da legislação nacional anti-corrupção com as convenções internacionais ratificadas pelo Moçambique, sendo notório o desenvolvimento dos termos de referência para o efeito ver na matriz da reforma legal.

Execução do orçamento

Quanto à execução do orçamento do Sector da Justiça, incluindo a Ordem Pública, a taxa de realização foi de 99,6 %, sendo de salientar que para o Gabinete do Provedor da Justiça a execução foi nula, tendo em conta que ainda não foi estabelecido. Na opinião dos parceiros, este atraso prejudica esforços nacionais tendentes a uma melhoria do acesso à justiça. Assim, encorajam todas as iniciativas com vista ao estabelecimento deste.

A execução da despesa de funcionamento no Sector da 'Segurança e Ordem Pública' foi de 100% e no Sector Judicial de 98%.

Quanto à despesa de investimento, a execução, em 2008, no Sector da 'Segurança e Ordem Pública', foi de 91,4%, e no Sector Judicial foi de 103,9%.

Em 2008, o Sector 'Segurança e Ordem Pública' teve uma taxa de execução da componente externa do investimento de 44,7% enquanto em 2007 não existiu qualquer dotação orçamental. O Sector da Justiça apresenta uma taxa de execução da componente externa de 121,9%, valor resultante da execução do Ministério da Justiça, enquanto em 2007 o Sector Judicial tinha registado uma taxa de execução de 0,4%.

No entanto, verifica-se que nalguns organismos do Sector da Justiça a execução do investimento é reduzida: Cadeia Central de Maputo (8,9%); Centro de Reclusão Feminino de Ndlavela (39,1%); Serviço Nacional de Prisões (0%); Centro de Formação Jurídica e Judiciária (0%).

Na execução orçamental continua ausente a informação sobre as receitas próprias e consignadas, aguardando-se a conclusão do trabalho em curso de harmonização de dados entre as instituições do Sector.

PEI

No âmbito das reformas com vista ao desenvolvimento estratégico do Sector, é de registar a aprovação do Plano Estratégico Integrado do Sector da Justiça¹, do Plano Estratégico Integrado de Desenvolvimento Institucional do Ministério do Interior. Continua em processo o desenvolvimento do subsistema de gestão processual - SIPMAJ 005, no âmbito do sistema de monitoria e avaliação do Sector da Justiça. O Plano Estratégico, em fase de edição, contém o modelo de monitoria conjunta, a ser estabelecido em função dos Termos de Referência a acordar com os parceiros, tendo em vista o estabelecimento no segundo trimestre do corrente, do fórum permanente de diálogo e monitoria previsto no PEI.

Assuntos especiais

Auditoria de desempenho ao sector da justiça

As partes congratulam-se com a realização da primeira auditoria de desempenho ao Sector (anexo 8: Comentários dos parceiros sobre o relatório da auditoria) e manifestam a sua disponibilidade de trabalhar em conjunto no seguimento das recomendações da auditoria em harmonia com as prioridades do PEI.

O relatório de auditoria será seguido em obediência das recomendações e prazos nele contidas, através do estabelecimento de um programa matricial de implementação das recomendações, devendo os primeiros resultados serem apresentados até finais de junho de 2009. A matéria constituirá agenda de seguimento no processo de diálogo após a Revisão Conjunta.

Corrupção

No âmbito da Estratégia de combate à corrupção, estão em curso acções cujos os resultados estão reportados no relatório da Reforma do Sector Público. Alguns resultados referentes ao sector deveriam ser referidos. No âmbito particular do judiciário, a formação da estratégia (Plano de Acção de Integridade do Judiciário) está na sua fase final.

No âmbito do plano de acção de combate à corrupção, foi elaborado pelo UTRESP em 2008 um relatório sobre a implementação da estratégia anti-corrupção referente a 2007. Este relatório inclui informação sobre actividades desenvolvidas no MINT e no Ministério da Justiça. Os PAPs propõem a elaboração de um idêntico relatório para 2008 antes do final do presente mês.

Na PRM, no âmbito da Estratégia Anti-Corrupção foram desenvolvidas entre outras as seguintes actividades: (i) Proibição de atendimento dos automobilistas fora das suas viaturas; (ii) intensificação de acções de fiscalização e supervisão dos agentes na via pública principalmente as cidades de Maputo e Matola; (iii) ao nível da Migração 13 funcionários foram punidos em processos disciplinares diversos, sendo 4 expulsos, 4 demitidos e os restantes, sofrido outras penas; (iv) a nível do Comando

¹ Os parceiros ainda não receberam o PEI, estando em fase de edição.

Geral da Polícia e dos Comandos Provinciais foram revitalizados os Conselhos de Ética e Disciplina que têm estado a dar celeridade ao tratamento de casos disciplinares ou de outras denúncias de natureza disciplinar colocadas ao sector e relacionados com agentes da PRM; (v) iniciada a divulgação da Estratégia Anti-Corrupção nos Comandos Provinciais da PRM.

No Ministério da Justiça foram instaurados durante o ano de 2008, 137 Processos disciplinares sendo 9 e 128 contra quadros em exercício de cargos de Chefia e Técnicos respectivamente, tendo culminado com as seguintes penas previstas na legislação em vigor sobre a matéria: 9 expulsões, 10 demissões, 22 despromoções, 14 multas, 8 repreensões e 6 advertências, estando outros a correr os seus tramites.

Lições

Nas lições a reter continua válida a necessidade de, por um lado, melhorar a gestão de informação necessária para a monitoria e avaliação do Sector em tempo útil, e, por outro, adequar permanentemente os instrumentos de avaliação às mudanças do Sector, revendo as notas técnicas sempre que se justifique, como é o caso dos indicadores 14 e 16 por forma a procurar critérios mais objectivos da produtividade do Judiciário.

Os parceiros lamentam de novo a dificuldade na obtenção de dados relevantes e que permitam uma comparação com anos anteriores. Os parceiros observam a dificuldade que o sector enfrenta em cumprir com o compromisso de fornecimento de informação, o que em muito tem atrasado e dificultado o processo de revisão conjunta. A recepção atempada de dados que permitam uma comparação com o período anterior em tempo útil permitiria uma melhor apreciação dos desenvolvimentos no sector e um diálogo cada vez mais construtivo durante e entre as revisões.

Os parceiros constataram haver falta de coerência entre o PES e o respectivo Balanço. Comparando o PES 2008 com o Balanço do PES 2008, recomenda-se mais coerência entre os dois documentos, e entre as actividades planificadas e desenvolvidas. Seria útil manter as secções sobre a Documentação Jurídica e a Comunicação e o Desenvolvimento Interinstitucional. Áreas importantes tais como a formação não deveriam ser sacrificadas, como parece acontecer no PES 2009. As implicações orçamentais deveriam ser integradas na planificação, como no caso dos tribunais Comunitários.

Os esforços de comunicação com o público e de divulgação de legislação poderiam ser aprofundados.

Assuntos transversais

Nos assuntos transversais, continuou a implementação do programa de prevenção, combate e mitigação do HIV/SIDA no seio da população reclusória, com a intervenção de algumas Organizações Não Governamentais, através da sensibilização dos reclusos na adesão ao teste do HIV/SIDA. Assim, os reclusos infectados pelo HIV/SIDA são submetidos ao tratamento anti-retroviral assistidos por pessoal especializado na matéria.

No âmbito de combate ao HIV/SIDA, em 2008, a Procuradoria-Geral da República, desenvolveu as seguintes actividades: (i) realizaram-se 2 palestras e participaram

198 beneficiários; (ii) 7 formações, dos quais beneficiaram-se 25 formandos;(ii) Foram atribuídos cestas básicas a três funcionários infectados, dos quais 2 estão em tratamento anti-retroviral e 1 goza de assistência de regime especial e foram distribuídos 19304 preservativos masculinos. O Ministério do Interior desenvolveu neste contexto, entre outras as seguintes actividades: (i) Campanha de aconselhamento e testagem nas unidades policiais de Maputo, Sofala, Zambézia e Nampula, tendo sido atingido, 1019 voluntários, dos quais 10% são positivos; (ii) Expansão da formação de educadores de pares em 3 províncias, totalizando 300 educadores e 70 supervisores de educadores de pares a nível nacional; (iii) Acompanhamento e apoio alimentar 569 doentes em TARV a nível nacional; (iv) Apoio em material escolar e Kits alimentares para 360 crianças órfãs na cidade e província do Maputo; (v) Comunicação interpessoal, tendo sido realizadas 5.000, para 50.000 participantes; (vi) Distribuição de 1.000.000 de preservativos a nível de todas unidades policiais.

Género

Durante o período, o Departamento da Mulher e Criança interveio em cerca de 14.281 casos associados a violência doméstica dos quais 5.271 com interesse criminal (delitos sexuais, violência psíquica, abandono do lar e de menores, etc), com interesse social bastante forte.

Outros assuntos

Os parceiros expressam a sua preocupação relativamente às evasões de perigosos reclusos do Comando Geral da Polícia em 2008. Também são preocupados os relatórios da sociedade civil nacional e internacional dos abusos dos direitos humanos feitos por agentes do PRM e que sugerem uma cultura de impunidade dentro da PRM. Os parceiros cumprimentam os esforços do Estado visando contrariar esta percepção, com principal enfoque para o exemplo do caso Costa do Sol e encorajam o Sector a continuar trazendo casos similares à justiça. Finalmente os parceiros lamentam que as operações da PRM, em algumas instâncias, têm causado perdas de vida humana, como foi o caso no dia 5 Fevereiro 2008, e encorajam o Sector a continuar a investir na formação de suas forças, tal como em equipamento adequado.

Em Março 2008 os parceiros visitaram a cadeia central de Machava e agradecem o Sector por esta abertura com relação aos parceiros de cooperação. Os parceiros estão preocupados com a superlotação das cadeias, com os problemas de alimentação, assim como com as condições médico-sanitárias e de higiene nas cadeias em Moçambique, e encorajam o Sector a investir mais na construção de novas prisões, extensão das actuais, assim como a reabilitação das existentes, e cumprimenta o sector pela iniciativa de encontrar alternativas para penas prisionais.

Anexos:

1. Discurso de abertura do ano judicial
2. Estatísticas do movimento processual do judicial
3. Estatísticas do Serviço Nacional das Prisões
4. Matriz de cobertura dos Serviços do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica
5. Memorando do MINT (pendente)

6. Matriz da Reforma Legal
7. Memorando do TS
8. Comentários do parceiros sobre o relatório da auditoria
9. Estatísticas do MINT